



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Nos termos regimentais, e na prerrogativa do exercício da função legislativa, requer as seguintes informações sobre o Projeto de Lei nº 0457/2023, de autoria do Governador que "Autoriza a alienação e a cessão, concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo nas modalidades que menciona e estabelece outras providências":

1. a relação específica de imóveis que almeja desafetar e alienar ou ceder, com a devida singularização de valores e balanço dos impactos;
2. impactos, para além do financeiro, ao Poder Executivo de não ter propriedade da sede de seus órgãos;
3. impacto da insegurança de sede locada (inclusive financeiro de mudança de sede), renovação de aluguel, tempo de locação, valores; pertinência da alienação dos imóveis.

Requer, ainda, que sejam fornecidas demais informações que entenderem pertinente para a instrução do projeto de lei.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Líder do PSOL

